



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça. Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - Email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Tapiratiba, **correspondentes ao exercício de 2022**, constantes do Processo TC-004061.989.22-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Dr. João Bravo Caldeira".

Tapiratiba. SP, 04 de novembro de 2024.


ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA
Presidente da Câmara


JOSIANE ESTEVÃO MORAES
Vice-Presidente


ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI
1º Secretário


GILSON FERNANDO FERREIRA
2º Secretário